

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

### DELIBERAÇÃO Nº 0342/2023 – 28/11/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A PORTARIA GM/MS Nº 544, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- A solicitação de recursos de assistência financeira emergencial para o custeio dos serviços de atenção especializada feita pelo Instituto Virmond/Hospital Santa Tereza (CNES 2742047) no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) conforme proposta cadastrada no FNS/SAIPS nº 187189;
- A função estratégica que este Hospital desempenha no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde na Região;

Aprova “ad referendum” os recursos financeiros pleiteados pelo Instituto Virmond/Hospital Santa Tereza (CNES 2742047), destinados a assistência financeira emergencial para o custeio dos serviços de atenção especializada no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) conforme proposta cadastrada no FNS/SAIPS nº 187189.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

**Odileno Garcia Toledo**  
Presidente do COSEMS/Paraná



ePROTOCOLO

**Correspondência 1079/2023.**

Documento: **Deliberacao342AprovaadreferendumrecursosparaassistenciaespecializadaHospitalSantaTerezaGuarapuava.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 28/11/2023 15:25.

Inserido ao documento **696.907** por: **Edson Andruzinski** em: 28/11/2023 15:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**27c527cb9c761d202aa0ba9983bc6cb4.**